

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7345 - Sexta-feira, 6 de setembro de 2024 **Divulgação:** Sexta-feira, 6 de setembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de setembro de 2024

## **LEGISLATIVO**

# Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 641, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, que revoga a Resolução de Mesa nº 619, de 23 de agosto de 2023, que prorroga as homologações e a validade das avaliações dos processos para fins de progressão de cargos.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO DE MESA Nº 641, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, acesse o *link* a seguir:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 641, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5336 cl 490404 1.pdf

# **LEGISLATIVO PESSOAL**

## **Portarias**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 3

**DESIGNA** LUIS VANDERLUB DE AVILA MIRANDA, 1635956, Assistente do Gabinete da Presidência, 2.1.2.4, lotado (a) no(a) Presidência, para substituir ADRIANA DE CARVALHO JUSTO, 1090500, em Férias, de 05/09/2024 a 04/10/2024, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 633, de 05/09/2024 (Processo 039.00059/2024-55).

**DESIGNA** LUIGGI GIOVANE DE MORAES BERTACO, 1190113, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Márcio Bins Ely, para substituir JULIAN BRANDINO DA SILVA GOMES, 1260928, em Férias, de 19/09/2024 a 08/10/2024, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 613, de 27/08/2024 (Processo 037.00272/2024-69).

**DESIGNA** JOAO RAIMUNDO NETO DE MELO PEREIRA, 1676091, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Márcio Bins Ely, para substituir LUIGGI GIOVANE DE MORAES BERTACO, 1190113, em substituição de outro cargo comissionado, de 19/09/2024 a 08/10/2024, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em conformidade com o art. 69 e a al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 611, de 27/08/2024 (Processo 037.00273/2024-11).

**NOMEIA**, em comissão, LUAN THALES MATOS ZACCARO, 1008110, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Pablo Melo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 632, de 04/09/2024 (Processo 218.00053/2024-61).

## **EDITAIS**

### **Editais**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

### **LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024.** 

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

### PROCESSO SEI 076.00036/2024-11.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para escritório, demarcação e restauração.

LOTES 01 E 02: Vencedora a empresa LUCIANE KLESENER - ME.

PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS DO LOTE 01: R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) para o item 1; R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos) para o item 2; R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) para o item 3; R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos) para o item 4; R\$ 15,11 (quinze reais e onze centavos) para o item 5; e R\$ 21,00 (vinte e um reais) para o item 6.

PREÇOS TOTAIS DOS ITENS DO LOTE 01: R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pelo item 1; R\$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais) pelo item 2; R\$ 17,00 (dezessete reais) pelo item 3; R\$ 17,28 (dezessete reais e vinte e oito centavos) pelo item 4; R\$ 30,22 (trinta reais e vinte e dois centavos) pelo item 5; e R\$ 21,00 (vinte e um reais) pelo item 6.

PREÇO TOTAL DO LOTE 01: R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS DO LOTE 02: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para o item 1; R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) para o item 2; R\$ 33,00 (trinta e três reais) para o item 3; R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para o item 4; e R\$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o item 5.

PREÇOS TOTAIS DOS ITENS DO LOTE 02: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) pelo item 1; R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) pelo item 2; R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) pelo item 3; R\$ 105,00 (cento e cinco reais) pelo item 4; e R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) pelo item 5.

PREÇO TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.155,28 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

LOTE 03: DESERTO, porquanto não houve recebimento de nenhuma proposta.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 131, andar térreo, do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

### JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br